



## Câmara Municipal de Moura

---

### ANÚNCIO Nº 8080/DGARH/2020

#### Procedimento e Participação Procedimental para Elaboração de Proposta de Regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na versão consolidada, em cumprimento e para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei acima referida, adiante designada apenas por (RJAL) e no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), faz público que a Câmara Municipal de Moura, em reunião ordinária realizada no dia 7 de outubro do corrente ano, deliberou aprovar em minuta, o início do procedimento de elaboração do Regulamento interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual, dos trabalhadores do município de Moura, ao abrigo da competência prevista no artigo 33.º/1, alínea k) do RJAL, conjugada com os artigos 55.º/1 e 98.º/1 do CPA.

Podem constituir-se como interessados no procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam nos respetivos fins.

A constituição como interessados, bem como os respetivos contributos para elaboração do projeto de Regulamento, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente anúncio no sítio eletrónico da Câmara Municipal, mediante comunicação por escrito entregue no serviço de Arquivo e Expediente da Câmara Municipal de Moura, que funciona no edifício sede, Praça Sacadura Cabral s/n, ou por correio eletrónico para: [cmmoura@cm-moura.pt](mailto:cmmoura@cm-moura.pt), com





## Câmara Municipal de Moura

---

indicação do nome e o respetivo endereço de correio eletrónico, incluindo o consentimento para o seu uso.

Mais se faz público de que, foi deliberado delegar a responsabilidade pela direção do procedimento, no chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua instrução e condução, nos termos das normas legais aplicáveis.

Moura, 08 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

**ALVARO JOSE  
PATO AZEDO**

Digitally signed by ALVARO  
JOSE PATO AZEDO  
Date: 2020.10.09 10:29:00  
+01:00

---

Location: Portugal

